

PORTARIA Nº 034/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – **PRORROGAR A PERMUTA**, das Servidoras Municipais:

ALTINHO-PE para AGRESTINA-PE	AGRESTINA-PE para ALTINHO-PE
<u>ARETUSA DAMIANA DA SILVA</u> Professora I – Nível I – Classe “A” Matrícula Nº 219292 RG nº 5140728 – SDS/PE CPF nº 025.609.181-63	<u>JESSICA MAYANA DE MACÊDO</u> Professora I – Nível I Matrícula Nº 219301 RG nº 8536240 – SDS/PE CPF nº 095.177.064-05

II – As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada a Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.



Orlando José da Silva
-PREFEITO-

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68